COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS.

MATERIA: Projeto de Lei. Nº 104/2019.

PROPONENTE: Vereador Pedrinho Santa Fé

ASSUNTO: "DÁ A DENOMINAÇÃO A CONTINUIDADE DA RUA AMÁLIA LABARTE A PARTIR DA RUA CHILON CALLERO EM DIREÇÃO AO SUDOESTE."

PARECER

Vereador Carlos Nilo, relator da Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, estudando a matéria do Projeto de Lei nº 104/2019, quanto à legalidade, constitucionalidade e regimentalidade, observada a regular tramitação do projeto, recomenda a sua TRAMITAÇÃO e a sua APROVAÇÃO.

Câmara Municipal, 25 de setembro de 2019.

Carlos Nilo Coelho Pintos (Progressistas)
Comissão de Constituição, Cidadania,
Justiça e Assuntos Internacionais.

Rua Senador Salgado Filho Nº 528- Santana do Livramento/ RSCEP 97573-490
Tel: (55) 32418600 – (55) 84286171 Fax: (55) 3241 8643 E-mail: carlosnilocoelho@gmail.comFacebook: Carlos Nilo